



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Santanópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PORTARIA Nº 007, DE 29 DE AGOSTO DE 2023



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Gilson Cerqueira Almeida

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação PM Santanópolis - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet

ACESSE

www.indap.org.br

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PORTARIA Nº 007, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Torna pública a prorrogação das etapas do Processo de Seleção de Diretores e Vice-Diretores Escolares e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE SANTANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o cronograma previsto no ANEXO I do Edital nº 002/2023;

CONSIDERANDO a prorrogação das datas previstas no referido cronograma, consoante a Portaria 004, de 16 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 053, de 23 de agosto de 2023, que declarou ponto facultativo no município nas datas de 30/08/2023, 31/08/2023 e 01/09/2023, em apoio ao “**MOVIMENTO SEM FPM NÃO DÁ**”;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do cronograma;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a prorrogação das demais etapas do Processo Seletivo para exercício da Função de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) das Unidades Escolares do Município de Santanópolis, Bahia.

Art. 2º O Cronograma do ANEXO I do Edital 002/2023, que trata do Processo Seletivo para exercício da Função de Diretor (a) e Vice-Diretora das Unidades Escolares do Município de Santanópolis, Bahia, passa a vigorar com a seguinte previsão de datas, no que for conflitante:

Consulta a comunidade escolar com a apresentação do plano de gestão escolar pelo candidato.	04 de setembro
Divulgação do Resultado Final e homologação	06 de setembro
Designação dos (as) diretores (as)	12 de setembro
Posse dos Diretores e Vice-diretores	14 de setembro

Art. 3º Para fins de consolidação e transparência na compreensão das informações, fica republicado nesta Portaria o Anexo I do Edital 002/2023, com as adequações em sua integralidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, EM 29 DE AGOSTO DE 2023.

ANA MARGARIDA SANTOS BRITO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70





ANEXO I

CRONOGRAMA (COM ALTERAÇÕES)

Etapa	Período
Inscrição dos (as) candidatos (as)	03 de agosto a 04 de agosto
Avaliação dos títulos e declarações entregues no ato de inscrição.	07 de agosto
Divulgação das inscrições deferidas	08 de agosto
Interposição de recursos das inscrições	09 de agosto
Resultado e homologação dos inscritos	10 de agosto
Entrevista prévia	14 de agosto
Curso de Formação Presencial	14 de agosto
Curso de Formação online	15 de agosto
Consulta a comunidade escolar com a apresentação do plano de gestão escolar pelo candidato.	04 de setembro
Divulgação do Resultado Final e homologação	06 de setembro
Designação dos (as) diretores (as)	12 de setembro
Posse dos Diretores e Vice-diretores	14 de setembro

SALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, EM 16 DE AGOSTO DE 2023.

ANA MARGARIDA SANTOS BRITO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70

